



São José do Rio Preto-SP

Legislação Digital

[LEI Nº 13.567, DE 30 DE JULHO DE 2020](#)

Denomina “Walter Dias” o Miniterminal - Plataforma 02.

Prefeito Edinho Araújo, do **Município de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Walter Dias” o Miniterminal - Plataforma 02, situado na Avenida Anísio Haddad, em frente ao Rio Preto Shopping Center.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 30 de julho de 2020.

Prefeito Edinho Araújo

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

* Este texto não substitui a publicação oficial.